



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

### **EDITAL DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2015**

Processo Administrativo n.º : **67/2015**

**Objeto:** Contratação de Empresa para Fornecimentos de Equipamentos, Instrumentais e Aparelhos de uso Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG.

#### **RECIBO**

A Empresa \_\_\_\_\_ retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail \_\_\_\_\_ ou pelo tel/ fax: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome/ RG/ Assinatura

**OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO A  
CPL/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG  
PELO FAX: (35) 3653-1220 OU PELO E-MAIL licitacao@conceicaodosouros.mg.gov.br**

**PARA EVENTUAIS INFORMAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.**

Carimbo Padronizado da Empresa:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2015**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 033/2015**

**TIPO: Menor Preço Por Item**

**SESSÃO PÚBLICA DIA: 20/08/2015 às 09:00 HORAS**

#### PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG), inscrita no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-9018.677.609/0001-65, através de Seu Pregoeiro, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e, decreto municipal 991/2014 (Regulamenta o Registro de Preços) suas alterações, torna público, para o conhecimento de quantos possam interessar, **a abertura do Processo Licitatório nº 67/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015, PARA REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO Por Item**, em que a sessão pública ocorrerá às **09:00 horas do dia 20 de Agosto de 2015**, em sua sede situada à Praça José Maria de Souza, nº 01, CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG), objetivando a **Contratação de Empresa para Fornecimentos de Equipamentos, Instrumentais e Aparelhos de uso Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG**, definidos no ANEXO I e conforme condições fixadas neste instrumento convocatório como se segue:

PREGOEIRA: DAIANE DE MORAES

EQUIPE DE APOIO: ANTENOR ANTÔNIO MOTA NETO, FERNANDA CARVALHO FONSECA ONETE, FLAVIANI ANDREIA DE ALMEIDA.

**ABERTURA DA SESSÃO: DIA: 20/08/2015**

**HORA: Às 09:00 horas**

ENTREGA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO” E “PROPOSTA”.

LOCAL: Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG)

**DATA LIMITE: DIA: 20/08/2015**

**HORA: Às 09:00 horas**

Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

01 - **Anexo I** – Especificação do Objeto e Planilha Quantitativa.

02 - **Anexo II** – Minuta da Ata de Registro de Preços;

03- **Anexo III** - Modelo de Carta de Credenciamento.

(Documento Preliminar);

04- **Anexo IV** – Modelo de Declaração de Superveniência.

(Documento Preliminar);

05 - **Anexo V** – Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República. (Envelope Habilitação).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

Proposta); 06 – **Anexo VI** – Termo de Compromisso (Envelope

07 – **Anexo VII** – Termo de Referência;

Obs.:

**Os Anexos III e IV compreendem a DOCUMENTAÇÃO PRELIMINAR, e deverão ser entregues separados ao Pregoeiro para o Credenciamento da licitante;**

**O Anexo V deverá ser acondicionados no envelope n. 02 –**

**Habilitação;**

**O Anexo VI deverá ser acondicionado no envelope n. 01 –**

**Proposta Comercial.**

A presente Licitação será realizada na modalidade Pregão Presencial, Para Registro de Preços, em conformidade com os preceitos da Lei n. 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 991 de 2014.

A licitante que tenha dúvida de caráter técnico ou legal nas interpretações dos termos deste Edital poderá consultar a respeito o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que dirimirá as dúvidas que suscite a licitação, desde que argüidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes, conforme §§ 1º e 2º do art. 41 da lei 8.666/93.

Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão Presencial, devendo protocolizar o pedido, exclusivamente, no setor de protocolo, deste órgão, situado à sede situada à Praça José Maria de Souza, nº 01, CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG), cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Objeto da presente licitação, descrito abaixo e quantificado no **ANEXO I**, que é parte integrante deste EDITAL, conforme cláusulas e condições a seguir especificadas.

### **1. OBJETO**

1.1. Constitui o objeto da presente licitação o Registro de Preços Para **Contratação de Empresa para Fornecimentos de Equipamentos, Instrumentais e Aparelhos de uso Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG**, Durante a Vigência do Contrato, Obedecendo á Planilha de Quantitativos e Características Mínimas, Conforme Relacionados no Anexo I.

### **2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

2.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre a Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG) e os Vencedores do certame terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

2.2. A Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG) não se obriga a adquirir o objeto licitado exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da detentora.

### **3. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste Pregão Presencial as empresas que atendam ao ramo pertinente ao objeto licitado e que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e anexos.

3.2. Não será admitida a participação de empresa declarada inidônea de acordo com o previsto nos incisos III e IV do Artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e que não tenha sua idoneidade restabelecida.

3.3. Não será admitida a participação de empresa que estiver sob processo de falência e concordata, bem como a empresa que incidir no estipulado no artigo 9º, incisos I, II e III da Lei nº 8.666/93.

3.4. Não será admitida a participação de empresas em regime de consórcio, qualquer que seja a forma de sua constituição.

### **4. DO CREDENCIAMENTO**

4.1. O representante do licitante deverá comprovar, na Sessão Pública, a existência dos necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

4.1.1 - Se a empresa se fizer representar pelo seu proprietário, deverá este apresentar documento original ou cópia autenticada que comprove tal condição. (Estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

4.1.2 - Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente habilitado através de procuração particular, ou Termo de Credenciamento, estabelecendo poderes para representar o licitante, **expressamente quanto à formulação de lances verbais e à prática de todos os demais atos inerentes ao Pregão Presencial**, conforme modelo do Anexo III, juntamente com (estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e que comprove a representação legal do outorgante).

4.2. A documentação mencionada neste capítulo deverá ser apresentada juntamente com a Cédula de Identidade do outorgado ou documento equivalente. Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao(a) Pregoeiro(a) ou à Equipe de Apoio para a devida autenticação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

4.3. **A Declaração de Superveniência, conforme modelo referencial do Anexo IV deste edital, também, consiste em documento para credenciamento, e deverá ser apresentada juntamente com os documentos para CREDECIMENTO, e entregues ao Pregoeiro, independentemente do conteúdo dos outros envelopes.**

4.4. As micro-empresas e Empresas de Pequeno Porte que pretendam se beneficiar da lei para o Tratamento Diferenciado previsto na LC 123/06, deverão se manifestar como tal no **credenciamento**, apresentando Certidão Simplificada da Junta Comercial ou declaração designando-a como EPP ou ME assinada pelo seu contador e reconhecida firma, nos termos do artigo 3º da citada lei, sob pena de preclusão do direito de preferência.

4.5. Os primeiros trinta minutos do horário para abertura das propostas serão dedicados para credenciamento das empresas licitantes, só podendo ser credenciadas aquelas que já estiverem presentes no momento da abertura da Sessão Pública.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

5.1. A recepção dos Envelopes far-se-á no local estabelecido no preâmbulo deste Edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolizado na Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG) – Setor de Licitações.

5.2. O conteúdo dos envelopes que forem entregues após o dia, horário e limites determinados ou que não forem protocolizados, não será objeto de apreciação e julgamento, sendo a empresa considerada, automaticamente, desqualificada para o processo licitatório em questão.

5.3. As propostas deverão ser apresentadas em um envelope fechado, indevassável e colado, deverá constar o nome ou carimbo da firma no verso do envelope até o dia, horário e local estipulado no preâmbulo deste **EDITAL**, constando os seguintes dizeres:

**Ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**  
**PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2015**  
**SESSÃO PÚBLICA DIA: 20/08/2015 às 09:00 horas**  
**ENVELOPE 1 – "PROPOSTA COMERCIAL"**  
**(razão social ou nome comercial do licitante, CNPJ, endereço completo)**

5.4. Sua proposta deverá ser enviada em uma via preenchida por meio mecânico ou eletrônico, preferencialmente em papel timbrado de sua Empresa ou com o carimbo do CNPJ, datada e assinada, rubricadas em todas as páginas, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas de fácil leitura e compreensão, devendo, ainda, constar necessariamente:

5.4.1 - Nome, endereço completo e CNPJ.

5.4.2 - Número a que se refere processo licitatório, data, hora, da abertura da licitação.

5.4.3 - O prazo de validade das propostas, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura da mesma.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

5.4.4 – Descrição do Item de Cada item Ofertado Com Marca e/ou Modelo.

5.4.5 - Preço Unitário e Total, nos termos contidos no item 6 (seis) deste EDITAL.

5.6. A apresentação da proposta será considerada como evidencia de que o proponente examinou criteriosamente os documentos deste Pregão Presencial e julgou-os suficientes para a elaboração de Proposta voltada à execução do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

5.7. Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro e sua equipe de apoio quaisquer erros matemáticos e/ou de digitação.

5.8. Deverá acompanhar a proposta comercial o “Termo de Compromisso”, conforme modelo referencial do **Anexo VI**.

5.9. A Equipe de Apoio solicita aos participantes que, juntamente com a Proposta de Preços Por Escrito, **seja encaminhada a Proposta Por Meio Digital** (Disquete, Pen Drive ou CD), para facilitar na apuração dos preços (Solicitar ao setor de Licitação, programa de propostas do sistema).

## **6. DOS PREÇOS**

6.1. O preço do objeto licitado deverá ser estipulado, em moeda oficial do País, com 02 (duas) casas decimais após a virgula, sendo desconsideradas para efeito de julgamento a terceira casa decimal, já incluídos todos os tributos que sobre ele possam incidir.

6.2. Indicação do preço unitário da proposta, expresso em numeral e o preço total por numeral e extenso, abrangendo todo o objeto licitado, conforme ANEXO I, no caso de divergência entre a discriminação do preço em algarismo e aquele expresso por extenso, será considerado, exclusivamente, a importância escrita por extenso. Havendo divergência entre o preço unitário e total, prevalecerá o primeiro.

6.3. No preço proposto considerar-se ao incluso todos os custos com Fretes, ICMS, em salários, encargos trabalhistas, sociais, fiscais e previdenciários, seguro, equipamentos, matérias, despesas de administração, inclusive lucro e outras despesas de qualquer natureza que se fizerem necessárias à perfeita execução do objeto licitado.

## **7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

7.1. Serão consideradas habilitadas para o presente processo licitatório, as empresas que apresentarem os seguintes documentos, os quais deverão estar em vigor na data da abertura:

**7.1.1 – Habilitação Jurídica:**

**7.1.1.1 – RG e CPF do responsável pela assinatura do contrato;**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

#### **7.1.1.2 – Registro Comercial, no caso de Empresa**

**Individual;**

**7.1.1.3 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;**

**7.1.1.4 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.**

#### **7.1.2 – Regularidade Fiscal:**

**7.1.2.1 - CNPJ - prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;**

**7.1.2.2 - Certidão Negativa de Débito (CND) fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ou certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03 de 02 de maio 2007;**

**7.1.2.3 - Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;**

**7.1.2.4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, conforme Decreto Federal 5586/05, deverá ser feita através da certidão conjunta entre a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e a Receita Federal do Brasil;**

**7.1.2.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade a lei 12.440 de Julho de 2.011 e a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.**

**7.1.2.6 – Certidão de Regularidade para com a Fazenda**

**Estadual;**

**7.1.2.7 – Certidão de Regularidade para com a Fazenda**

**Municipal.**

#### **7.1.3 – Habilitação Econômico Financeira:**

**7.1.3.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no Máximo 30 (trinta) dias antes da data fixada para abertura dos envelopes de documentação.**

**7.1.4 – Declaração de cumprimento ao dispositivo no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição da República, conforme Modelo do Anexo V.**

**7.2.** Os documentos poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou publicação original em Órgão da Imprensa Oficial. Será admitida fotocópia sem autenticação cartorial, desde que os respectivos documentos originais sejam apresentados na reunião de abertura dos envelopes.

**7.3.** A documentação solicitada deverá ser compatível com o CNPJ apresentado, não sendo permitido a mesclagem de documentos, e encerrado o prazo para recebimento de envelopes, nenhum outro documento será aceito, nem serão permitidos quaisquer esclarecimentos ou acréscimos dos licitantes ao material apresentado.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

7.4. Os documentos deverão ser apresentados em um envelope fechado, indevassável e colado, deverá constar o nome ou o carimbo da firma no verso do envelope até o dia, horário e local estipulado no preâmbulo deste **EDITAL**, constando os seguintes dizeres:

**Ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**  
**PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2015**  
**SESSÃO PÚBLICA DIA: 20/08/2015 às 09:00 horas**  
**ENVELOPE 2 – "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"**  
**(razão social ou nome comercial do licitante, CNPJ, endereço completo)**

## **8. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

### **E DA ABERTURA**

8.1. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro receberá, em envelopes distintos, e devidamente lacrados e protocolizados, os documentos exigidos para habilitação e a proposta.

8.2. Em nenhuma hipótese serão recebidas proposta ou documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos no Objeto da Presente Licitação, item 1.1, e na cláusula 5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, deste instrumento, desclassificando-se as incompatíveis que:

8.3.1 - Apresente preços baseados em outra (s) proposta (s), inclusive com o oferecimento de redução sobre a de menor valor;

8.3.2 - Contiverem em seu texto rasuras, emendas, borrões, entrelinhas, irregularidade ou defeito de linguagem capaz de dificultar o julgamento, assim como aquelas que se enquadre em qualquer das situações previstas no artigo 48 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

8.4. No julgamento das propostas, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão, a seu critério, solicitar assessoramento técnico a órgão ou a profissionais especializados.

8.5. Todos os documentos contidos nos envelopes das propostas deverão ser rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão de Licitação.

8.6. No curso da Sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos exigidos, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor; não havendo pelo menos três ofertas que atendam as condições aqui definidas, poderão os autores das melhores propostas escritas, até o máximo dos três melhores preços, oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os valores oferecidos.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

8.6.1 - Não serão aceitos lances de preço maior ou igual ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado;

8.6.2 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances;

8.6.3 - A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente do menor preço;

8.6.4 - É vedada a oferta de lance com vista ao empate;

8.6.5 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeitos de ordenação das propostas;

8.6.6 - Será concedido ao representante da empresa licitante, quando solicitado ao Pregoeiro, tempo para que se consulte a empresa representada acerca da viabilidade do lance verbal, ficando a critério do Pregoeiro a determinação da duração da consulta;

8.7. Não obstará a continuação do certame licitatório a ausência de lances verbais, sendo então verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço estimado para a contratação.

8.8. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.9. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor desconto ofertado, comparando-os com os registrados nos autos, no Termo de Referência (Anexo VII).

8.10. Sendo aceitável o preço ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste edital.

8.11. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido.

8.12. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.13. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço incompatível, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vista a obter preço melhor.

8.14. Obtido preço aceitável em decorrência da negociação, proceder-se-á na forma do disposto no item 8.11, ou seja, a abertura do envelope contendo os documentos para habilitação.

8.15. Frustrada a negociação, o Pregoeiro desclassificará a proposta e examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.16. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

### **9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

9.1. O julgamento da presente licitação será efetuado pela Comissão de Licitação, que considerará vencedor o licitante que, atendendo às exigências deste **EDITAL** e de seus **ANEXOS**, ofertar a proposta mais vantajosa para Administração Pública, observadas as especificações, e outras condições estabelecidas neste Edital e de acordo com estabelecido no Art. 45, § 1, inciso I, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, Lei nº 9.648 de 27/05/98 e em especial pela Lei 10.520 de 17 de Julho de 2.002.

9.2. A competente Classificação das Propostas de Preços, será determinada através do Critério de Menor Preço Por Item, definidos no ANEXO I, desde que atendidas as especificações constantes deste edital.

### **10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

10.2. O(s) recurso(s) será(ão) dirigido(s) à Comissão de Licitação. O Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão, em 5 (cinco) dias úteis ou, nesse período, encaminhá-lo(s) à Autoridade Superior, com as devidas informações, para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro à vencedora.

10.4. Qualquer recurso de impugnação contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

10.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura.

### **11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

11.1. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior, afixando-se a decisão no quadro de avisos.

11.2. Havendo interposição de recurso, após o julgamento e comunicado este às licitantes, caberá ao Ordenador de despesa a adjudicação do



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

objeto da licitação ao licitante vencedor, seguindo-se a competente homologação do procedimento licitatório, com a afixação da decisão no quadro de avisos.

11.3. O objeto deste PREGÃO PRESENCIAL será adjudicado ao licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

11.4. A Adjudicação será feita ao proponente classificado em primeiro lugar e, em caso do mesmo, injustificadamente, não assinar a Ata de Registro de Preços e, conforme o caso, o Contrato de Compromisso de Fornecimento, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a convocação da licitadora, é facultado a este convocar os licitantes remanescentes, na ordem da classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições proposta pelo primeiro classificado ou revogar a licitação, nos termos do artigo 64, § 2º, da Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

11.5. Lavrar-se á **Ata de Registro de Preços** respectiva, a licitante vencedora e a Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DOS OUROS, nos moldes da Minuta constante no Anexo II deste edital.

11.6. A Ata de Registro de Preços ou Contrato de Compromisso de Fornecimento a ser firmado com a licitante adjudicatária incluirá as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, necessárias à fiel execução do objeto desta licitação, observando-se os termos da Lei Federal nº 8.666/93.

11.7. O não comparecimento da adjudicatária no prazo concedido para assinatura do contrato implicará perda do seu direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

## **12. DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

12.1. Se o licitante vencedor descumprir as condições deste PREGÃO PRESENCIAL ficará sujeito às penalidades estabelecidas na Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

12.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato de Compromisso de Fornecimento ou aceitar o instrumento equivalente e a inexecução total ou parcial do contrato, dará direito à Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG) de aplicar as penalidades previstas na Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, e Lei 9.648/98 sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie.

12.3. Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG) poderá aplicar ao Contratado as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo do disposto no artigo 49, da Lei 8.666/93:

12.3.1 - Advertência;

12.3.2 - Multa diária na ordem de 0.3% (três décimos por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso, na não entrega dos produtos no prazo assinalado sobre o valor do Fornecimento não Realizado. O fornecimento efetuado fora das características originais, também ocasionará a incidência de multa aqui prevista,



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

pois nessa situação a desconformidade de especificações equivalerá ao não fornecimento

12.3.3 – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto, não executado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho, contrato ou documento correspondente.

12.3.4 - A inexecução total do Contrato, importará a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da Administração Direta ou Indireta no Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG), pelo prazo desde já fixado de 24 meses, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3.5 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração;

12.3.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que tiver aplicado a penalidade.

12.4. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002 e o art. 14 do Decreto 3.555/2000, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto deste certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará, impedido de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no CRC, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4.º da Lei 10.520, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

### **13. DAS OBRIGAÇÕES DO VENCEDOR**

13.1. O licitante vencedor ficará obrigado a:

13.1.1 - Obedecer a todas as condições especificadas neste edital. O não atendimento a esta condição caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o licitante às penalidades previstas neste Edital.

13.1.2 – O fornecimento dos produtos relacionados no ANEXO I, deverá ser executado em até 03 (três) dias úteis, mediante requisição emitida pela Administração, devidamente autorizada por autoridade superior, obedecendo a Planilha de Quantitativos.

13.1.3 – O fornecimento dos produtos relacionados no ANEXO I, deverá ser executado de forma parcelada, conforme necessidade do município, mediante requisição emitida pela Administração, devidamente autorizada por autoridade superior, obedecendo a Planilha de Quantitativos.

13.1.4 – A data de validade dos produtos a serem fornecidos deverá ser de no mínimo de (01) um ano, quando couber.

13.1.5 – Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade dos materiais ofertados.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

13.1.6 - Responsabilizar-se pelo disposto nas respectivas propostas e pelos atos dos seus representantes legais e responsabilizar-se por todas as conseqüências advindas do fornecimento dos produtos inadequados ao consumo, fora da data de validade e irregularmente acondicionados.

13.1.7 – Efetuar a troca dos produtos em desacordo com as normas vigentes, em especial da Vigilância Sanitária, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação por escrito, sob pena de multas e sem prejuízo às demais sanções previstas. No caso de reincidência da falta o caso será levado à assessoria jurídica para que proceda à rescisão contratual.

13.1.8 - Fornecer a licitadora a(s) competente(s) nota(s) fiscal (is) referente(s) ao fornecimento efetuado, acompanhada das certidões do **INSS e FGTS**.

13.1.9 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas, tais como fretes (independentemente de faturamento mínimo), descarga, impostos e quaisquer despesas com as pessoas envolvidas na execução do fornecimento, que não terão qualquer vínculo empregatício com a licitadora.

13.1.10- Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio da Licitadora ou a terceiros, quando da execução do fornecimento, objeto deste instrumento, ou em razão de má qualidade dos produtos fornecidos.

13.1.11 - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.

13.1.12 - Aceitar ampliações ou reduções dentro do limite estabelecido pela Lei Federal 8.666/93.

## **14. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

14.1. O objeto contratual será recebido provisoriamente, nos termos do artigo 73, II da Lei 8.666/93, mediante termo assinado pelas partes, para efeito de posterior verificação da conformidade dos e com a especificação.

14.2. A Administração disporá no prazo de 10 (dez) dias, contados da data em que se der o recebimento provisório, para a verificação da qualidade dos produtos fornecidos e conseqüente aceitação e rejeição.

14.3. A Administração reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o contrato, sem prejuízo das penalidades e sanções previstas. Uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, o fornecimento será recebido definitivamente, mediante termo assinado pelas partes.

## **15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

15.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, a Administração se obriga a:

15.1.1 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste edital, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades previstas;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

15.1.2- Designar a um responsável para acompanhar a execução do objeto e o seu recebimento, bem como para dirimir dúvidas quando solicitadas pela contratada, promovendo assim o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado;

15.1.3- Notificar a Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados no cumprimento da obrigação ora ajustada.

## **16. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

16.1. O Pagamento pelo fornecimento do objeto decorrentes da presente Licitação, será efetuado, Pela Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG), por processo legal, observada a Proposta Comercial apresentada.

16.2. O pagamento será efetuado pelo Setor de Fazenda da Prefeitura, por processo legal, até o 30º (trigésimo) dia útil posterior à data de apresentação das Faturas/Notas Fiscais e mediante a entrega dos produtos, em consonância com a Ordem de Fornecimento, requisição ou documento equivalente, efetuados pelo Departamento competente, e depois de atestado pelo órgão competente o cumprimento das obrigações devidas por parte da Contratada.

16.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

16.4. A Prefeitura Municipal, no seu setor competente, verificará o exato cumprimento das obrigações da Contratada, observando à quantidade, à qualidade e ao atendimento do Contrato.

16.5. Os preços contratados serão revisados, por acordo das partes, sempre que cabalmente se verificar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em conformidade com o artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

16.6. A recomposição de preços somente se dará após o prazo da validade da proposta, que não deverá ser inferior à 60 (sessenta) dias, mediante apresentação de requerimento apresentando a planilha de composição de preços dos produtos, com cópias autenticadas das notas fiscais emitidas pela distribuidora/fabricante dos produtos. Será observada a margem contratada, com vista ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

16.7. A Contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, a saber, de 25% (vinte e cinco por cento).

## **17. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

17.1. O sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.66/93 e modificações posteriores, especialmente seu artigo 15, além de toda legislação correlata, inclusive o Decreto Municipal nº 991/2014 (que regulamenta o SRP na modalidade Pregão).

17.2. A existência de preços registrados não impede a administração sempre que julgar conveniente e oportuno, de efetivar as contratações por meio de procedimentos licitatório específico ou de contratação direta, respeitada a



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

legislação vigente, sendo assegurado ao compromissário fornecedor a preferência em igualdade de condições;

17.3. O direito de preferência previsto no item anterior dar-se-á caso a Administração opte por realizar a aquisição através de licitação específica ou superior ao validamente registrado. Nesta hipótese, o compromissário fornecedor do produto terá assegurado seu direito à contratação.

17.4. É vedada a aquisição de produtos por valor igual ou superior ao Preço Registrado, ressalvada a hipótese de esgotamento da capacidade de serviço do compromissário fornecedor.

17.5. Encerrado o processo licitatório para Registro de Preço, será firmado entre a Administração e o vendedor a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e, conforme o caso, o CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, ao qual se aplicam as disposições da Lei n.º 8.666/93 e legislação correta;

17.6. Uma vez assinado (s) o (s) instrumentos, a Administração poderá convocar o compromissário a fornecer os produtos, na forma e condições fixadas no presente Edital e no (s) instrumento (s) referido (s);

17.7. O aperfeiçoamento do compromisso de Fornecimento dos produtos será feito mediante contrato a ele acessório denominado Ordem de Fornecimento ou através de instrumento equivalente.

17.8. Homologada a presente licitação, a Administração lavrará o documento ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Anexo II, e conforme o caso, o Contrato de Compromisso.

17.9. A Ata de Registro de Preços será lavrada em duas vias, devendo uma ser juntada ao processo que lhe deu origem e a outra entregue ao detentor do Registro de Preços.

## **18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO E RESCISÃO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

18.1. O preço registrado será cancelado quando se mantiver incompatível ao praticado no mercado, desde que tal situação seja documentalmente comprovada.

18.2. O compromisso de fornecimento poderá ser rescindido nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993.

18.3. Compete a Administração do Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG) decidir acerca do cancelamento do registro de preços e/ou da rescisão do contrato de fornecimento.

## **19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

19.1. As dotações orçamentárias específicas destinadas a cobrir as despesas decorrentes da presente licitação serão as do orçamento de 2.015, discriminadas como se segue:

- Ficha 183, Ficha 197, Ficha 215.

## **20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

20.1. A Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG) poderá revogar a presente licitação, por interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, sempre com despacho fundamentado, sem que caiba aos licitantes quaisquer reclamações ou indenizações.

20.2. Recomenda-se aos licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de **15 (quinze) minutos do horário previsto**.

20.3. É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

20.4. O Município reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões e utilizar este meio como prova.

20.5. O resultado do julgamento da licitação será publicado no Quadro de Avisos ou na Imprensa Oficial do Município, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, independentemente da sua publicação em órgão da imprensa oficial do Estado de Minas Gerais.

20.6. A detentora da Ata ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias.

20.10. A Comissão de Licitação poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligências objetivando esclarecer ou complementar informações que possam instruir e elucidar questões pendentes do processo, vedada a juntada de documentos não apresentados no momento oportuno.

20.11. Nenhuma despesa com tributos, encargos sociais ou qualquer outra que não tenha sido incluída no preço da proposta poderá ser debitada à Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG).

20.12. Licitante adjudicado se responsabilizará pelos encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e tributários de qualquer espécie, que incidam ou venha incidir sobre objeto da presente licitação, bem como por qualquer dano direto ou indireto, seja à prefeitura, seus servidores ou a terceiros.

20.13. O licitante poderá participar da presente licitação orçando todos os Item ou aqueles que lhe convierem, salvo disposição em contrário prevista no **ANEXO I**, deste **EDITAL**.

20.14. As omissões e dúvidas com relação à presente licitação, como também a este **EDITAL**, serão dirimidas pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

20.15. Qualquer informação complementar poderá ser obtida nos dias úteis, na Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG), das 08:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (035) 3653.1220.

20.16. Fica eleito o foro da Comarca de Cachoeira de Minas (MG) para solucionar quaisquer questões oriundas dessa licitação.

Conceição dos Ouros (MG), 31 de Julho de 2015.

**Daiane de Moraes**  
**Pregoeira Oficial**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

### ANEXO I

#### EDITAL PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Presencial Para registro de Preços nº. 033/2015

TIPO: Menor Preço Por Item

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 67/2015

**Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimentos de Equipamentos, Instrumentais e Aparelhos de uso Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG, durante a vigência do contrato obedecendo à planilha de quantitativos (quantidade Estimada), conforme abaixo relacionados:**

| Ordem | Quant. | UN. | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Marca | Valor Unit. | TOTAL |
|-------|--------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|-------|
| 1     | 5      | UN  | <b>00000050592- OXIMETRO DE PULSO</b><br><i>Oxímetro de Pulso (de dedo), Mede e mostra valores confiáveis da SpO2 e da frequência cardíaca. Capacidade das Pilhas para uso contínuo de aprox. 18 horas.</i>                                                                                      |       |             |       |
| 2     | 4      | UN  | <b>00000050598- OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL</b><br><i>OXIMETRO DE PULSO COM VISOR DE LCD INDICANDO A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, A FREQUÊNCIA CARDÍACA, A BARRA GRÁFICA, O HORÁRIO E O STATUS DA BATERIA. O MONITOR DEVE SER PORTÁTIL, COM PESO APROXIMADO DE 200G. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS.</i> |       |             |       |
| 3     | 1      | UN  | <b>00000050610- CARRO MACA AÇO INOX LEITO ESTOFADO COM GRADES</b><br><i>CARRO MACA AÇO INOX LEITO ESTOFADO COM GRADES, LEITO ESTOFADO REMOVÍVEL, CABECEIRA REGULÁVEL, GRADES LATERAIS, SUPORTE PARA SORO, CARRO EM ESTRUTURA DE AÇO INOX, RODÍZIOS DE 5", TAMANHO: 1,90X0,55X0,85</i>            |       |             |       |
| 4     | 12     | UN  | <b>00000050618- ESCADA 2 DEGRAUS</b><br><i>ESCADA 2 DEGRAUS, POSSUI ARMAÇÃO DE TUBO 3/4, PINTURA EPOXI, DOIS DEGRAUS REVESTIDOS COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE E PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES : 01,10MX0,40MX0,35M ALTURA.</i>                                                            |       |             |       |
| 5     | 10     | UN  | <b>00000050627- BIOMBO TRÍPLO</b><br><i>Descrição: Biombo triplo. Construído em tubos pintados de 3/4 x 0,9mm. Faces com movimentos 360 graus, pés com rodízios de 1 meio .Pés com rodízios. Dimensões: 1,75 x 1,80. Acompanha tecido em algodão cru - Apresentar: Catálogo</i>                  |       |             |       |
| 6     | 12     | UN  | <b>00000050629- COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR</b><br><i>COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR, EM NAPA, TAM. 0,88X1,88X0,10CM, REVESTIDO EM CURVIM LAVÁVEL, SISTEMA DE RESPIRO DE VENTILAÇÃO, DENSIDADE D28</i>                                                                                            |       |             |       |
| 7     | 12     | UN  | <b>00000050647- TRAVESSEIRO HOSPITALAR</b><br><i>TRAVESSEIRO HOSPITALAR, CONFECIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, COM CAPA EM COURVIN SOLDADA ELETRONICAMENTE, COM ZIPER E</i>                                                                                                                     |       |             |       |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|----|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |    |    | RESPIROS. DIMENSAO: 60X40CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| 8  | 2  | UN | <b>00000050656- PRANCHA DE POLIETILENO PARA AMBULANCIA</b><br>PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO POSSUI ABERTURAS PARA UTILIZAÇÃO DO CINTO ARANHA E IMOBILIZADOR DE CABEÇA COMO ACESSORIOS, RIGIDA, LEVE E CONFORTAVEL. PROJETADA PARA TRANSPORTE MANUAL DE VITIMAS DE ACIDENTES. DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VITIMAS COM PESO DE 180KG.                                                                                     |  |  |  |
| 9  | 3  | UN | <b>00000050657- IMOBILIZADOR CABECA, TIPO HEAD BLOCH, ADULTO</b><br>IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, TIPO HEAD BLOCH, ADULTO, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA. IMPERMEAVEL, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIAO VERVICAL. CONTEM TIRANTES DE FIXACAO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAIDA DE LIQUIDO PELO OUVIDO. TAM. ADULTO                                                        |  |  |  |
| 10 | 3  | UN | <b>00000050658- IMOBILIZADOR CABECA, TIPO HEAD BLOCH, INFANTI</b><br>IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, TIPO HEAD BLOCH, INFANTIL, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA. IMPERMEAVEL, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIAO VERVICAL. CONTEM TIRANTES DE FIXACAO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAIDA DE LIQUIDO PELO OUVIDO. TAM. INFANTIL                                                   |  |  |  |
| 11 | 4  | UN | <b>00000050659- NEGATOSCOPIO</b><br>NEGATOSCOPIO COM 2 CORPOS, PARA FIXACAO EM PAREDE, LUMINOSIDADE ATRAVES DE LUZ FLUIRESCENTE HOMOGENEA. VISOR EM PLASTICO ACRILICO, TRANSLUCIDO E FLEXIVEL.DIM. APROX. 77CMX49CM, BIVOLT                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| 12 | 6  | UN | <b>00000050660- OTOSCOPIO COM CABO PARA DIAGNOSTICO</b><br>OTOSCOPIO COM CABO PARA DIAGNOSTICO, COM LAMPADADE HALOGENIO DE 2,5V. LENTE COM AUMENTO MIN. DE 4,0 VEZES E REMOVIVEIS PARA PERMITIR INSTRUMENTACAO. DEVERA ACOMPANHAR 5 ESPECULOS REUTULIZAVEIS DE DIFERENTES TAM., CABO EM METAL RECARTILHADO, PARA PILHA "C", CABEÇA COM CONEXAO TIPO BAIONETA, COM CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ.                |  |  |  |
| 13 | 8  | UN | <b>00000050661- FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLINICOS</b><br>FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLINICOSE GINECOLOGICOS. COM HASTE SUPERIOR FLEXIVEL E CROMADA. PEDESTAL, COM HASTE INFEIROR PINTADA. ALTURA VARIABEL ENTRE 100 A 164CM. PINTURA EPOXI A 250' C DE ALTA RESISTENCIA. BASE PEDESTALCOM 04 RODIZIOS. ALIMENTACAO ELETRICA SELECIONAVEL DE 110 OI 220V, 50/60HZ. LAMPADA HALOGENA DE 12VX20 WATTS |  |  |  |
| 14 | 10 | UN | <b>00000050662- COLAR CERVICAL PP, P, M, G E GG</b><br>COLAR CERVICAL, REVESTIDO COM UMA ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETADO) ESPECIAL. EM UM DOS LADOS FECHO COM VELCRO DE 50MM. PADRAO DE CORES UNIVERSAL. ABERTURA ESPECIAL E PRESO EM BOTOES. FECHO EM VELCRO DE 25MM.                                                                                                                                 |  |  |  |
| 15 | 24 | UN | <b>00000050663- FRONHA 100% ALGODAO BRANCO</b><br>FRONHA 100% ALGODAO BRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|----|----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 16 | 4  | UN | <b>00000050664- SELADORA PEDAL, TUBULAR PARA SELAGEM DE PAPEI</b><br>SELADORA PEDAL, TUBULAR PARA SELAGEM DE PAPEI CIRURGICO. LARGURA DA SOLDA: 13MM DE ACORDO COM O EXIGIDO PELA ANVISA. CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVES DE PIROMETRO ANALOGICO ACIONAMENTO ATRAVES DE PEDAL MECANICO BANDEJA PARA APOIO COM REGULADORES DE ALTURA RESISTENCIA TUBULAR, SOLDA UTIL 250MM, TEMPORIZADA, ESTRUTURA EM ACO, PINTURA ELETROSTATICA, POTENCIA 400W, MEDIDAS: 400X900X350MM, 8KG |  |  |  |
| 17 | 30 | UN | <b>00000050665- LIXEIRA HOSPITALAR EM PLASTICO REDONDA CI PED</b><br>LIXEIRA HOSPITALAR EM PLASTICO REDONDA C/ PEDAL, SUPORTE DE FERRO, CAPACIDADE 60 LITROS, BRANCA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. MATERIAL DO SUPORTE E PEDAL: FERRO GALVANIZADO                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 18 | 20 | UN | <b>00000050667- APARELHO DE PRESSAO VELCRO ADULTO CI ESTETO</b><br>APARELHO DE PRESSAO VELCRO ADULTO C/ ESTETO, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, MANGUITO COMPERA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO, ESTOJO PARA VIAGEM                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 19 | 8  | UN | <b>00000050668- GLICOSIMETRO</b><br>GLICOSIMETRO, KIT MEDIDOR DE GLICOSE GLICOSIMETRO ACCUCHEK ACTIVE COM 10 TIRAS, ROVHE ACCU-CHEK ACTIVE KIT, COMPOSTO DE 01 MONITOR, 10 TIRAS, 10 LANCETAS, 01 LANCETADOR E ESTOJO, PARA MONITORIZAÇÃO DE GLICEMIA. CINCO SEGUNDOS PARA O RESULTADO DO STESTE, MEDIA DE RESULTADOS DOS ULTOMOS 7 A 14 DIAS, MEMORIA PARA 200 RESULTADOS COM DATA E HORA.                                                                                 |  |  |  |
| 20 | 3  | UN | <b>00000050669- DETECTOR FETAL DE MESA</b><br>DETECTOR FETAL DIGITAL DE MESA COM TELA DE LCD E BATERIA RECARREGAVEL. PRODUTO DE ALTA TECNOLOGIA COM ALTO FALANATE E ALTA PERFORMACE, TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMERICA DE BATIMENTO CARDIACO FETAL, BATERIA INTERNA RECARREGAVEL E CARREGADOR INTEGRADO.DIM. 135X100X55MM, PESO 650G                                                                                                 |  |  |  |
| 21 | 4  | UN | <b>00000050671- MESA DE ACO INOX</b><br>Mesa Auxiliar, Estrutura: Confeccionada em tubo de aço inoxidável de 1 x 1,20 mm. Tampo e Prateleira: Confeccionados em chapa de aço inoxidável de 0,80 mm. Rodízios: Giratórios de 2. Com opcional de 3. Dimensões: 0,45 x 0,90 x 0,80 (C x L x A). Peso: 15 Kg. Apresentar: Catálogo                                                                                                                                              |  |  |  |
| 22 | 3  | UN | <b>00000050673- BALANCA PEDIATRICA MECANICA</b><br>BALANCA PEDIATRICA MECANICA, CAPACIDADE DE 16KG, DIVISOES DE 10G, PESAGEM MIN. 200G, CONCHA ANATOMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDAS 540X290MM                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 23 | 6  | UN | <b>00000050674- MALETA PRIMEIROS SOCORROS</b><br>MALETA SOS CLINIC BOX 1 BANDEJA DE SEPARACAO, REPLAST. IDEAL PARA GUARDAR MEDICAMENTOS 1 BANDEJA DE SEPARAÇÃO. ECOLOGICAMENTE COORETA, FEITAEM PLASTICO RESISTENTE E RECICLAVEL. ALTURA 13CM, LARGURA 15CM,                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
|----|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |    |    | PROFUND: 31CM, PESO: 1,33KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| 24 | 3  | UN | <b>00000050675- REGUA ANTROPOMETRICA</b><br>REGUA ANTROPOMETRICA, FABRICADA EM MADEIRA, TAMANHO UNICO 1 METRO, GRADUADA EM MILIMETROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 25 | 6  | UN | <b>00000050676- PINCA CHERON, ACO INOX</b><br>PINCA CHERON, ACO INOX, CONSTRUIDOS EM ACO DA SERIE AISI 420, INOXIDAVEL, MARTENSITICO, TEMPERAVEL DE ACORDO COM A NORMA ISO 7153-1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 26 | 3  | UN | <b>00000050677- BALANCA ANTROPOMETRICA MECANICA ADULTO</b><br>BALANCA ANTROPOMETRICA MECANICA ADULTO, TIPO DE PESAGEM QUILOGRAMA, COM ESCALA DE 2,00M EM ALUMINIO. PESO 150KG. DIMENSOES: 137X58X77CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 27 | 40 | UN | <b>00000050678- PINCA KELLY RETA</b><br>PINCA KELLY 14CM RETA, PRODUTO CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI-420, PONTA RETA COM SERRILHA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 28 | 4  | UN | <b>00000050679- PINCA JACARE CHERON, ACO INOX</b><br>PINCA JACARE CHERON, ACO INOX PARA RETIRADA E COLOCACAO DE DIU, 20CM DE COMP. E 4MM DE ESPESSURA, COM BOCA SERRILHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 29 | 2  | UN | <b>00000050680- COLCHONETE PARA BERCO DESMONTAVEL</b><br>COLCHONETE PARA BERCO DESMONTAVEL FIBRASCA, COM ESPUMA DENSIDADE 23 PERFORMANCE DE LATEX, TECISO MALHA DE ALGODAO 100% NATURAL, 0,65X0,90 ANATOMICO ORTOPEDICO HIPOALERGENICO, ALTURA 4CM, LARGURA 65CM, COMPRIMENTO 90CM, PESO 600G                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 30 | 2  | UN | <b>00000050681- ASPIRADOR DE SECRECAO PORTATIL P/ AMBULANCIA</b><br>ASPIRADOR DE SECRECAO PORTATIL P/ AMBULANCIA 12V, COM BATERIA DE 24VOLTS COM FONTE EXTERNA BIVOLT, EM ALUMINIO, TOTALMENTE ISENTO DE OLEO, CAPACIDADE DE SUCCAO DE ATÉ 20+/-2 POL. HG, REGULAGEM FEITA ATRAVES DE BOTAO DE CONTROLE DE ASPIRACAO, FLUXO DE ASPIRACAO DE ATE 16L POR MINUTO, FRASCO COLETOR DE POLICARBONATO 1,5LITROS, ACABAMENTO ABS, GARANTIA DE 12MESES                                                       |  |  |  |
| 31 | 3  | UN | <b>00000050682- CADEIRA DE RODAS DE BANHO</b><br>Construída em aço,Estrutura dobrável em X Pintura epóxi, Estofamento em nylon, Rodas traseiras de 24, em nylon com pneu maciço,Rodas dianteiras de 6 maciças,Freios bilateral Pedal fixo,Apoio de braços fixo Capacidade para 85 kg, Larguras do assento: 40 cm, Apresentar Catálogo, Registro na ANVISA                                                                                                                                            |  |  |  |
| 32 | 6  | UN | <b>00000050683- CADEIRA DE RODAS, FABRICADA EM ACO CARBONO</b><br>CADEIRA DE RODAS, FABRICADA EM ACO CARBONO, DOBRAVEL, COM ENCOSTO ALMOFADADO, ASSENTO DUPLO EM NYLON, FREIOS BILATERAIS, ARO IMPULSOR BBILATERAL, APOIO PARA OS BRACOS E PES COM REGULAGEM DE ALTURA, RODAS TRASEIRAS ARO 24" EM ALUMINIO COMPNEUS INFLAVEIS E DIANTEIRAS ARO 06" COM PNEUS MACICOS, PROTETOR LATERAL DE ROUPA. LARGURA DO ASSENTO: 40/44CM, COMPRIMENTO DA CADEIRA 97CM, PESO DA CADEIRA 15KG, CAPACIDADE MAX. DE |  |  |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
|----|----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |    |    | PESO: 85KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| 33 | 1  | UN | <b>00000050684- CARDIOVERSOR, CHOQUE BIFASICO ATÉ 360 JOULES</b><br>CARDIOVERSOR, CHOQUE BIFASICO ATÉ 360 JOULES, LEVE SOMENTE 6,90KG (COM BATERIA E PAS) PEQUENO E COMPACTO, COM ALCA PROJETADA PARA TRANSPORTE. 12 VARIACOES, SENSIBILIDADE: 5, 10, 20 E 40MM/MV, CABO DE ECG: 3 OU 5 VIAS, FAIXA DE MEDICAO: 15 A 350BPM                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 34 | 10 | UN | <b>00000050685- SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM HASTE INOX</b><br>SUPORTE PARA SORO REGULAVEL, COM HASTE INOX, TROPE DE FERRO FUNDIDO FIXO COM TUBO INFERIOR DE 22,22MM ESMALTADO E SUPERIOR DE 15,87MM CROMADO, 2 GANCHOS PARALELOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR EMAIS 2 A 50CM ABAIXO, ALTURA MIN. 1,06M E MAX. 2,10                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 35 | 4  | UN | <b>00000050686- APARELHO DE PRESSAO DE COLUNA DE MERCURIO</b><br>APARELHO DE PRESSAO DE COLUNA DE MERCURIO, MANOMETRO DE MERCURIO COM ESCALA VERTICAL DE 0 A 30MMHG, REGUA INJETADA EM MATERIAL TERMOPLASTICO, TUBO DE VIDRO DE ALTA PRECISAO COM MARCAÇÃO DE ESCALA, TRAVA DE SEGURANCA, ALCA PARA TRANSPORTE, SUPORTE PARA BRCADEIRA, ESPIRAL EM PVC, PERA, VALVULA, CASE DE FERRO FUNDIDO COM RODIZIOS ANTI RUÍDO E HASTE DE SUPORTE EM METAL.                                                   |  |  |  |
| 36 | 8  | UN | <b>00000050687- MACA (DIVA) PARA CONSULTORIO</b><br>MACA (DIVA) PARA CONSULTORIO, DESENVOLVIDA COM ARMAÇÃO EM TUBOS DE AÇO REDONDOS DE 1 E 1/4 POLEGADAS DE DIAMETRO, PAREDE DE 1,2MM, LEITO DE MADEIRA ESTOFADA, ESPUMA DE 3CM DE ALTURA REVESTIDA POR CORVIM IMPERMEAVEL, CABECEIRA REGULAVEL (TRES POSICOES) POR MEIO DE CRENALHEIRA, PES COM PONTEIRAS EM PVC, PINTURA ELETROSTATICA A PO-EPOXI. LARG. 65CM, COMP. 190CM, ALT. MAX 80CM E MIN. 20CM, CAPACIDADE SUPORTADA 90KG, GARANTIA: 1 ANO |  |  |  |
| 37 | 40 | UN | <b>00000050688- PINÇA DENTE DE RATO 15CM</b><br>PINÇA DENTE DE RATO 15CM, REGISTRO ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 38 | 3  | UN | <b>00000050689- CAIXA TERMICA 15,2 LITROS</b><br>CAIXA TERMICA 15,2 LITROS, ALCA CONFORTAVEL PARA FACILITAR O TRANSPORTE, POSSUI TAMPA ARTICULADA, CONSTRIDA EM MATERIA PRIMA ECOLOGICAMENTE CORRETA, "THERMOZONE", INSULATION, DIMENSOES: 32X29X24CM, GARANTIA: 6 MESES.                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 39 | 3  | UN | <b>00000050690- CAIXA TERMICA 4,7 LITROS</b><br>CAIXA TERMICA 4,7 LITROS, POSSUI 1 ALCA SUPERIOR RETRATIL, TAMPA REVERSIVEL QUE SERVE DE BANDEJA COM 2 PORTA COPOS QUANDO INVERTIDA. DIMENSOES: 25X19X18CM                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| 40 | 4  | UN | <b>00000050695- BOTIJAO TERMICO</b><br>BOTIJAO TERMICO, COM TRIPE RETRATIL 9 LITROS, DESIGN COMPACTO E FUNCIONAL, POSSUI BOCAL LARGO QUE FACILITA A ENTRADA DE LIQUIDOS NO PRODUTO. TORNEIRA DE PLASTICO. INDICADO PARA LIQUIDOS QUENTES OU FRIOS. DIMENSOES: 35X28CM, PESO: 1,7KG, CAPACIDADE 9 LITROS                                                                                                                                                                                             |  |  |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|----|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 41 | 40 | UN | <b>00000050697- TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM</b><br>TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 42 | 40 | UN | <b>00000050699- TESOURA MAYO STILLE 15CM CURVA</b><br>TESOURA MAYO STILLE 15CM CURVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 43 | 3  | UN | <b>00000050703- TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO</b><br>TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, RAPIDO NAS CAPTURAS DE TEMPERATURAS PODENDO RECEBER A UMA DISTANCIA DE 1 A 2 METROS. TELA DE LCD COM 3 FUNCOES.                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 44 | 6  | UN | <b>00000050710- KIT VENTURI</b><br>KIT VENTURI, COMPOSTO POR MASCARA TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICA COM ELASTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFICIOS LATERAIS, TRAQUEIA, 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRADORES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGENIO. PRODUTO DE USO UNICO. |  |  |  |
| 45 | 6  | UN | <b>00000050712- FRASCO UMIDIFICADOR DE O2</b><br>FRASCO UMIDIFICADOR DE O2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 46 | 3  | UN | <b>00000050713- MASCARA FACE TENDA ADULTO</b><br>MASCARA FACE TENDA ADULTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 47 | 2  | UN | <b>00000050714- REANIMADOR MANUAL ADULTO COM MASCARA</b><br>REANIMADOR MANUAL ADULTO COM MASCARA, BALÃO AUTO INFLAVEL EM SILICONE AUTOCLAVAVEL, VALVULA UNIDIRECIONAL, BALAO COM ALCA INTEGRADA PARA FIXAR I REANIMAAOR NA MAO DO OPERADOR, FACILITANDO AS MANOBRAS NO CASO DE SOCORRISTA UNICO.                                                                                             |  |  |  |
| 48 | 2  | UN | <b>00000050715- REANIMADOR MANUAL INFANTIL COM MASCARA</b><br>REANIMADOR MANUAL INFANTIL COM MASCARA E BALAI AUTO INFLAVEL, EM SILICONE AUTOCLAVAVEL, VALVULA UNIDIRECIONAL, BALAO COM ALCA INTEGRADA PARA FICAR O ANIMADOR NA MAO DO OPERADOR, FACILITANDO MANOBRAS NO CASO DO SOCORRISTA UNICO.                                                                                            |  |  |  |
| 49 | 1  | UN | <b>00000050716- REANIMADOR MANUAL NEONATAL, COM MASCARA</b><br>REANIMADOR MANUAL NEONATAL, COM MASCARA E BALAO AUTO INFLAVEL, EM SILICONE AUTOCLAVAVEL, VALVULA UNIDIRECIONAL, BALAO COM ALCA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MAO DO OPERADOR, FACILITANDO AS MANOBRAS NO CASO DE SOCORRISTA UNICO.                                                                                     |  |  |  |
| 50 | 1  | UN | <b>00000050666- VENTILADOR PULMONAR PORTATIL</b><br>VENTILADOR ELETRONICO PULMONAR PORTATIL MICROPROCESSADO, COM TELA GRAFICA MIN. DE 5", VOLUMETRICO E PRESSOMETRICO PARA EMERGENCIA E TRANSPORTE. TRANSPORTE INTRA/EXTRA HOSPITALAR E ATENDIMENTO DE EMERGENCIA. PACIENTES: ADULTOS, PEDIATRICOS E NEONATAIS, MODALIDADES MIN: VCV( ASSISTIDO/CONTROLADO)                                  |  |  |  |
| 51 | 1  | UN | <b>00000051341- MICROSCOPIO, DESIGN ERGONOMICO</b><br>MICROSCOPIO, DESIGN ERGONOMICO, AJUSTES COAXIAIS DE FACIL ACESSO E PRECISÃO, FOCO AJUSTAVEL, OBJETIVAS ACROMATICAS CORRIGIDAS                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

### ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  |  | DE EXCELENTE CONTRASTE QUE PROPORCIONAM<br>IMAGENS NITIDAS E CLARAS, CONDENSADOR<br>ABBE1,25NA COM SUPORTE PARA FILTRO E LED.<br>CABEÇOTE BINOCULAR, INCLINAÇÃO 45°, ROTAÇÃO<br>360°, CORRENTE DA FONTE: 1A, FREQUENCIA 60HZ,<br>TENSÃO DA FONTE EXTERNA: 4,5V, PESO 4,3KG |  |  |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

- **Prazo de Entrega:** EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS UTEIS APÓS EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO OU REQUISIÇÃO, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO (DE FORMA PARCELADA).

- **Prazo de Validade da Proposta:** 60 Dias.

- **Condição de Pagamento:** Em Até 30 (Trinta) Dias Posterior a Data de Apresentação das Faturas/Notas Fiscais e Mediante a Entrega dos Produtos.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, salários, encargos sociais e fiscais, bem como frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas e solicitações deste edital e seus anexos.

Cidade/Data

**Assinatura do Representante Legal**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

## **ANEXO II**

### **MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Contratação de Empresa para Fornecimentos de Equipamentos, Instrumentais e Aparelhos de uso Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG.**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2015, no Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DOS OUROS, situado à Praça José Maria de Souza, nº01, Centro, CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG), Centro, o DD. Prefeito Municipal de CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG), nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a lei n.º 8.666/93, e suas alterações, bem como o Decreto Municipal n.º 991/2014 (que regulamenta o SRP na modalidade pregão), e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015, por deliberação do Pregoeiro do município, resolve registrar os preços para a **Contratação de Empresa para Fornecimentos de Equipamentos, Instrumentais e Aparelhos de uso Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG**, tendo sido os referidos Preços oferecidos pela empresa \_\_\_\_\_ estabelecida à \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, inscrita no CGC sob o n.º \_\_\_\_\_, I.E. \_\_\_\_\_, representada neste ato, pelo Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador de R.G. n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_ e cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto principal do presente instrumento, o Registro de Preços para a **Contratação de Empresa para Fornecimentos de Equipamentos, Instrumentais e Aparelhos de uso Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG.**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

**II** - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

**III** - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

**I** - Os Preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial Para registro de Preços de nº 033/2015.

**II** - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº 991/2014, que regulamenta o SRP na modalidade pregão, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 033/2015 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso independentemente de transcrição.

**III** - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Presencial Para Registro de Preços de nº 033/2015 pelas empresas detentoras da Presente ATA, as quais também a integram.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**I** - Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos produtos será de 03 (três) dias e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

**II** - O local da entrega, em cada fornecimento, será em locais pré-determinados pela administração.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**I** - O pagamento será efetuado pelo Setor de Fazenda da Prefeitura, por processo legal, até o 30º (Trigésimo) dia útil posterior à data de apresentação das Faturas/Notas Fiscais e mediante a entrega dos produtos, em consonância com a Ordem de Fornecimento, requisição ou documento equivalente, efetuados pelo Departamento competente, e depois de atestado pelo órgão competente o cumprimento das obrigações devidas por parte da Contratada.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG  
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

**I** - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

**II** - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas, no edital de Pregão Presencial que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de dois (02) dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

**III** - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

**IV** - Os produtos deverão ser entregues acompanhados das respectivas notas-fiscais.

**V** - As empresas detentoras da presente ata poderão, facultativamente, aceitar acréscimos superiores a vinte e cinco por cento, dentro do prazo de validade do registro.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

**I** - A não entrega do(s) produto(s) no prazo assinalado, importará na aplicação de multa diária na ordem de 0.3% (três décimos por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do Fornecimento não Realizado.

**II** - 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto, não executado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho, Ata de Registro de Preços, contrato ou documento correspondente.

**III** - O fornecimento de produtos(s) fora das características originais, também ocasionará a incidência de multas previstas, pois nessa situação a desconformidade de especificações equivalerá ao não fornecimento, igualmente, será aplicada as multas previstas no caso da mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

**IV** - As eventuais multas aplicadas, não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

**V** - A inexecução total do Contrato, importará a CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da Administração Direta ou Indireta no Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG), pelo prazo desde já fixado de 24 meses, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**VI** - Será propiciada Ampla Defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes.

**CLÁUSULA OITAVA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**I** - O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei n.º 8.666/93.

**II** - As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

**III** – Para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, a comprovação do percentual se dará mediante a apresentação das notas fiscais de compra do produto, antes e depois da redução ou reajuste.

### **CLÁUSULA NONA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**I** - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Ficha 183, Ficha 197, Ficha 215.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**II** - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**1** - Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

C - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

D - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

E - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

F - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços, caso de ser ignorado, incerto ao inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão oficial do município, considerando o cancelamento a partir da publicação.

**2** - Pela detentora, quando:

A - mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

B - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**I** - Integram esta Ata, o edital do Processo de Licitação n.º 67/2015 modalidade Pregão Presencial n.º 033/2015, seus anexos e as propostas das empresas classificadas no certame.

**II** - Fica eleito o foro da Comarca de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

**III** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 991/2014, a Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CONCEIÇÃO DOS OUROS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.00\_\_\_\_.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - CONTRATANTE

Maurício Euclides Viana - PREFEITO MUNICIPAL

Firma \_\_\_\_\_

CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

### **A N E X O III**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2015**

#### **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2015**

*(usar preferencialmente papel timbrado da empresa)*

#### **TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade n. .... e CPF sob n. ...., a participar da licitação instaurada pelo Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG), na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2015**, supra-referenciada, para nos representar no referido processo licitatório, podendo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, bem como, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG), em .... de ..... de 2015.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

## **ANEXO IV**

### **DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA**

DECLARO, sob as penas da lei, a inexistência de fatos supervenientes que obstaculizem a habilitação para o Processo Licitatório nº 67/2015, modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 033/2015. Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_.

CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Ass. Responsável



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

### **A N E X O V**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2015**

#### **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2015**

### **DECLARAÇÃO**

.....  
(nome da empresa)

com sede na .....  
(endereço)

inscrita no CNPJ sob o n. ...., vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

### ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

*"(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."*

CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG), .... de ..... de 2015.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

## A N E X O VI

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2015

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2015

### TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, a empresa ....., inscrita no CNPJ n. ...., com sede na (Av./Rua/Pça), n. ...., Bairro....., em (cidade)/(UF), vencedora do certame em epígrafe, e aqui representada pelo Sr.(Fulano), (CPF), (RG), representante devidamente credenciado nos autos do **Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 033/2015, compromete-se fornecer os produtos licitados**, mediante a apresentação da autorização da Secretaria solicitante, **sob o valor registrado em ata, após efetuado os lances verbais** e declara que tem ciência das penalidades a que está submetida sua empresa, em caso de descumprimento dos compromissos aqui assumidos, consoante as previsões contidas no Edital de **Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 033/2015** nas Leis nº. 10.520/2002, 8.666/93, 8.078/90, 9.854/99, pelo Decreto nº. 3.555, de 8 de agosto de 2000, com as modificações posteriores.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

### ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

E por ser expressão da verdade, firma a presente em duas vias de igual teor e forma, ficando uma juntada aos autos do Processo Licitatório do **Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 033/2015**.

CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG), ... de ..... de 2015.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

### ANEXO VII

#### TERMO DE REFERÊNCIA

1. Constitui o objeto da presente licitação a **Contratação de Empresa para Fornecimentos de Equipamentos, Instrumentais e Aparelhos de uso Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG**, durante a vigência do contrato.

2. **JUSTIFICATIVA:** É imperiosa a necessidade de adquirir **Equipamentos, Instrumentais e Aparelhos de uso Hospitalar**, para o atendimento do setor de saúde do Município, em especial às atividades diárias do setor, com o uso dos itens a serem licitados, os quais são imprescindíveis no dia a dia de trabalho dos servidores do município de CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG).

#### 3. DETALHAMENTO DOS PRODUTOS:

| Item | Qtd | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 05  | <b>Oxímetro de pulso</b> (de dedo)<br>Mede e mostra valores confiáveis da SpO2 e da frequência cardíaca.<br>Indicador de pulso<br>Botão único de ligação para facilitar a operação.<br>Visor Grande de fácil visualização (LED vermelho)<br>Compacto, portátil e iluminado. |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

|    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |    | Capacidade das pilhas para uso contínuo de aproximadamente 18 horas. Alimentação através de duas pilhas alcalinas "AAA".<br>Dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade.<br>Utiliza 2 pilhas AAA<br>Inclui cordão para o pescoço.<br>- <b>Apresentar:</b><br><b>Catálogo</b><br><b>Registro na ANVISA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 02 | 04 | <b>Oxímetro de pulso portátil</b><br>Oxímetro de pulso com visor de LCD indicando a saturação de oxigênio, a frequência cardíaca, a barra gráfica, o horário e o status da bateria. A frequência cardíaca deve estar na faixa aproximada de 30 – 250 batimentos por minutos e a saturação de oxigênio na faixa de medição aproximada de 35 a 100%. O monitor deve ser portátil, com peso aproximado de 200g. Alimentação através de pilhas. Alarmes de áudio configuráveis dos valores limites da saturação de oxigênio e da frequência cardíaca. Memória interna para armazenamento dos dados, comunicação com computador USB. O equipamento deverá acompanhar os seguintes acessórios: 1 cabo extensor para o sensor de oximetria, <b>1 sensor de oximetria reutilizável pediátrico</b> e manual de instruções em português. Deve atender às normas NBR IEC 60601-1 E 60601-1-2, apresentar documento anexo a proposta.<br>- <b>Apresentar:</b><br><b>Catálogo</b><br><b>Registro na ANVISA</b> |
| 03 | 01 | <b>Carro Maca Aço Inox leito estofado com grades</b><br>Descrição: Leito estofado removível,<br>cabeceira regulável,<br>grades laterais,<br>suporte para soro<br>carro em estrutura de aço inox,<br>rodízios de 5",<br>Tamanho: 1,90 x 0,55 x 0,85<br>- <b>Apresentar:</b><br><b>Catálogo</b><br><b>Registro na ANVISA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 04 | 12 | <b>Escada 2 degraus</b><br>Descrição: A escada dois degraus possui armação de tubo 3/4", pintura epóxi, dois degraus revestidos com borracha antiaderrante e pés com ponteiros plásticos.<br>Dimensões da escada dois degraus: 0,40 m x 0,40 m x 0,35 m altura.<br>- <b>Apresentar:</b><br><b>Catálogo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 05 | 10 | <b>Biombo</b><br>Descrição: Biombo triplo. "Construído em tubos pintados de 3/4" x 0,9mm.<br>Fases com movimentos 360º, pés com rodízios de 1 ½".<br>Pés com rodízios. Dimensões: 1,75 x 1,80.<br>Acompanha tecido em algodão cru<br>- <b>Apresentar:</b><br><b>Catálogo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 06 | 12 | <b>Colchões para cama hospitalar</b><br><b>Descrição:</b> Colchão para cama hospitalar em napa<br>Características:<br>• Tamanho: 0,88 x 1,88 x 0,10cm<br>• Revestido em curvim lavável<br>• Sistema de respiro de ventilação<br>• Densidade D28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 07 | 12 | <b>Travesseiro Hospitalar</b><br><b>Descrição:</b> Travesseiro hospitalar, confeccionado em espuma de poliuretano, com capa em courvin soldada eletronicamente, com zíper e respiros.<br>Dimensão: 60 x 40 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

|    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 08 | 02 | <p><b>Pranchas de polietileno para ambulância</b></p> <p>Descrição: A Prancha de imobilização possui aberturas para utilização do cinto aranha e imobilizador de cabeça como acessórios. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso de luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. 100% transparente para o uso em Raio-X. Possui aberturas específicas para imobilização. Possibilita o resgate na água. Feita em polietileno com ótima resistência ao impacto.</p> <p>Projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes;</p> <p>Dimensionada para suportar vítimas com peso até 180 kg;</p> <p>Rígida, leve e confortável;</p> <p>Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas;</p> <p>Design em ângulo para melhor acomodação do paciente;</p> <p>Translúcida, para o uso em Raio-X e Ressonância Magnética;</p> <p>Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima;</p> <p>Possibilita o resgate na água e em alturas;</p> <p>Produzida em polietileno com alta resistência a impactos</p> <p>- <b>Apresentar:</b><br/><b>Catálogo</b><br/><b>Registro na ANVISA</b></p> |
| 09 | 03 | <p><b>Imobilizador de cabeça- tipo head block- adulto</b></p> <p>Descrição: -Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada.</p> <p>-Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical.</p> <p>-Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido.</p> <p>-Tamanho: Adulto.</p> <p>- <b>Apresentar:</b><br/><b>Catálogo</b><br/><b>Registro na ANVISA</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 10 | 03 | <p><b>Imobilizador de cabeça- tipo head block- Infantil</b></p> <p>Descrição: Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada.</p> <p>-Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical.</p> <p>-Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido.</p> <p>-Tamanho: infantil.</p> <p>- <b>Apresentar:</b><br/><b>Catálogo</b><br/><b>Registro na ANVISA</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 11 | 04 | <p><b>Negatoscópio</b></p> <p>Descrição: Negatoscópio com 2 corpos, para fixação em parede, luminosidade através de luz fluorescente homogênea.</p> <p>Visor em plástico acrílico, translúcido e flexível.</p> <p>Prendedor de radiografia com moldura em chapa de aço pintada após tratamento anti-ferruginoso.</p> <p>Roletes prendgrav simples</p> <p>Botão frontal liga/desliga</p> <p>Dimensões aproximadas referente a área de leitura: Alt.77cm x Larg.49cm</p> <p>Alimentação bivolt</p> <p>- <b>Apresentar:</b><br/><b>Catálogo</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 12 | 06 | <p><b>Otoscópio</b></p> <p>Otoscópio com cabo para diagnóstico, com lâmpada de halogênio de 2.5V. <b>Lente com aumento mínimo de 4,0 vezes</b> e removíveis para permitir instrumentação. Deverá acompanhar 5 espéculos reutilizáveis de diferentes tamanhos ,cabo em metal recartilhado, para pilha “C”,cabeça com conexão tipo baioneta,com controle de intensidade de luz . Lâmpada reserva e visor adicional devem acompanhar o equipamento.</p> <p>- <b>Apresentar:</b><br/><b>Catálogo</b><br/><b>Registro na ANVISA</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 13 | 08 | <p><b>Foco de Luz</b></p> <p>Descrição: Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 100 a 164 cm. Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

|    |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                        | equipamento. Alimentação elétrica selecionável de 110 ou 220 v, 50/60 Hz. Lâmpada Halógena de 12 v x 20 watts.<br>- <b>Apresentar:</b><br><b>Catálogo</b><br><b>Registro na ANVISA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 14 | 10<br>- 02 unid.<br>de cada<br>tamanho | <b>Colar cervical PP, P, M, G , GG</b><br>Descrição: É Revestido com uma espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetado) especial.Em um dos lados fecho com velcro de 50mm.Padrão de cores Universal.Do outro lado,abertura especial e preso em botões.Fecho em velcro de 25mm.Possui,também,botão “cor preta”, na área articulada que identifica sua montagem,bem como o tamanho do colar,usando,também a forma universal de medidas nos dedos. Na parte posterior (nuca)possui 1 abertura para palpação e ventilação de nuca.<br><b>COLAR CERVICAL PARA RESGATE</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Indicado para resgate e transporte de acidentados e politraumatizados.</li><li>• Utilizado para imobilização da coluna cervical para o transporte de vítimas politraumatizadas.</li></ul> <b>Composição</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Polietileno, E.V.A, Velcro, botões de nylon.</li><li>• Conjunto formado por peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior e EVA que proporciona conforto e segurança à vítima.</li><li>• Proporciona suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular.</li><li>• Na parte frontal do colar há uma abertura que possibilita a checagem do pulso carotídeo, bem como procedimentos cirúrgicos emergenciais para liberação das vias aéreas.</li><li>• Possui um sistema de ventilação e escoamento de fluidos, tais como sangue.</li><li>• Totalmente radiotransparente.</li><li>• Velcros em cores padronizadas para identificação do tamanho do colar.</li></ul> <b>Características</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Abertura de acesso à traquéia e pulsos carotídeos.</li><li>• Orifício posterior para escoamento de fluidos e aeração.</li><li>• Presença de pino para medição do tamanho do colar.</li><li>• Não estéril.</li><li>• Radio transparente.</li><li>• Suporte mentoniano</li></ul><br>- <b>Apresentar:</b><br><b>Catálogo</b><br><b>Registro na ANVISA</b> |
| 15 | 24                                     | <b>Fronha</b><br>Descrição: Confeccionado 100% algodão branco.<br>- <b>Apresentar:</b><br><b>Catálogo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 16 | 04                                     | <b>Seladora pedal, tubular para selagem de papel grau cirúrgico</b><br>Largura da solda: 13mm de acordo com o exigido pela ANVISA<br>Controle de temperatura através de pirometro analógico<br>Acionamento através de pedal mecânico<br>Bandeja para apoio com regulagem de altura<br>Resistência tubular<br>Solda útil 350mm<br>Temporizada<br>Estrutura em aço<br>Pintura Eletrostática<br>Tensão: 110/220V<br>Potência: 400W<br>Medidas: 400x900x350mm – 8Kg<br>- <b>Apresentar:</b><br><b>Catálogo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 17 | 30                                     | <b>Lixeira Hospitalar em Plástico Redonda com Pedal e</b><br>Lixeira Hospitalar em Plástico Redonda com Pedal e Suporte de Ferro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

|    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |    | Capacidade: 60 Litros<br>Cor: Branca<br>Material Lixeira: Polietileno de alta densidade<br>Material do suporte e pedal: Ferro galvanizado<br>- <b>Apresentar:</b><br><b>Catálogo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 18 | 20 | <b>Aparelho De Pressão Velcro Adulto C/Esteto</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Verificado e aprovado pelo INMETRO</li><li>• Manguito com pêra em PVC</li><li>• Braçadeira em nylon com fecho de velcro</li><li>• Estojo para viagem</li></ul> - <b>Apresentar:</b><br><b>Catálogo</b><br><b>Registro na ANVISA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 19 | 08 | <b>Glicosímetro</b><br>Descrição de Kit medidor de glicose glicosímetro accucheck active com 10 tiras – Roche Accu-check active kit, composto de 01 monitor, 10 tiras, 10 lancetas, 01 lancetador e estojo, para monitorização de glicemia. Cinco Segundos para o resultado do teste, média de resultados dos últimos 7 e 14 dias, memória para 200 resultados com data e hora.<br>- <b>Apresentar:</b><br><b>Catálogo</b><br><b>Registro na ANVISA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 20 | 03 | <b>Detector Fetal de Mesa</b><br>Detector Fetal digital de mesa com tela em LCD e bateria recarregável. Produto de alta tecnologia com alto falante de ótima performance, transdutor de alta sensibilidade, tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal, bateria interna recarregável e carregador integrado proporcionando um tempo maior de funcionamento do aparelho. Design compacto e fácil de operar podendo ser usado em clínicas, hospitais e home care.<br>.Frequência ultra-som: 2 MHz +-10%<br>.Intensidade ultra-som: <10 mW / cm 2<br>.Bateria recarregável Ni-MH DC: autonomia de bateria por 4 horas e indicador de carga<br>.Fonte de alimentação :AC 220 / 110V, 50 / 60Hz<br>.Dimensões: 135 × 100 × 55mm<br>.Display: 65 × 50mm LCD<br>.Resolução FHR: 1bpm<br>.Precisão FHR: ± 1bpm<br>.Consumo de energia: <2W<br>.Gama FHR medição: 50 ~ 240bpm<br>.Peso: 650 g<br>Acompanha:<br>.Monitor<br>.Sonda de 2 MHz<br>.Bateria Ni-MH<br>.Carregador bivolt<br>- <b>Apresentar:</b><br><b>Catálogo</b><br><b>Registro na ANVISA</b> |
| 21 | 04 | <b>Mesa em aço inox</b><br><b>Mesa Auxiliar</b><br>Estrutura: Confeccionada em tubo de aço inoxidável de ø 1" x 1,20 mm.<br>Tampo e Prateleira: Confeccionados em chapa de aço inoxidável de 0,80 mm.<br>Rodízios: Giratórios de ø 2". Com opcional de 3".<br>Dimensões: 0,45 x 0,90 x 0,80 (C x L x A).<br>Peso: 15 Kg.<br><br>- <b>Apresentar:</b><br><b>Catálogo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 22 | 03 | <b>Balança Pediátrica Mecânica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

|    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |    | Capacidade 16 kg, divisões de 10 g;<br>Pesagem mínima 200g;<br>Concha anatômica em polipropileno com medidas 540 x 290 mm;<br>Régua graduada em latão cromado;<br>Cursor em aço inoxidável;<br>Estrutura em chapa de aço carbono;<br>Acabamento em tinta PU branco;<br>Pés reguláveis em borracha sintética;<br><b>- Apresentar:</b><br><b>Catálogo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 23 | 06 | <b>Maleta Primeiros Socorros</b><br><br>Maleta SOS Clinic Box 1 bandeja – Replast. Ideal para guardar medicamentos 1 Bandeja de separação que deixam os produtos bem organizados. Ecologicamente correta, Feita em plástico resistente e reciclável.<br>Altura: 13cm<br>Largura: 15cm<br>Profundidade: 31cm<br>Peso: 1,33 Kg<br><br><b>- Apresentar:</b><br><b>Catálogo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 24 | 03 | <b>Régua antropométrica</b><br>Régua antropométrica, fabricada em madeira, tamanho único 1 metro, graduada em milímetros.<br><b>- Apresentar:</b><br><b>Catálogo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 25 | 06 | <b>Pinça Cheron – Aço Inox</b><br><b>- Apresentar:</b><br><b>Catálogo</b><br><b>Registro na ANVISA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 26 | 03 | <b>Balança Antropométrica Mecânica Adulto</b><br>Tipo de balança: Mecânica<br>Tipo de pesagem: Quilograma<br>Características do visor: Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio.<br>Peso máximo recomendado: (kg) 150kg<br>Graduação: 150kg e divisão de 100g<br>Funções: Medir peso<br>Dimensões aproximadas do produto: (cm) - AxLxP - 137x58x77cm<br>Peso líq. aproximado do produto: (kg) 31,8kg<br>Garantia do Fornecedor: 03 meses<br>Estrutura: em chapa de aço carbono<br>Capacidade para 150 kg, divisões de 100 g<br>Pesagem mínima de 2 kg<br><b>Itens Inclusos:</b><br>Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio.<br>Régua em aço cromado.<br>Cursor em aço inoxidável.<br><b>- Apresentar:</b><br><b>Catálogo</b> |
| 27 | 40 | <b>Pinça Kelly – Reta</b><br>Pinça Kelly 14cm Reta<br>É usada para pinçamento (Hemostasia).<br>- Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420;<br>- Ponta reta, com Serrilha.<br><b>- Apresentar:</b><br><b>Catálogo</b><br><b>Registro na ANVISA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 28 | 04 | <b>Pinça Jacaré cheron:</b> Aço inox para retirada e colocação de Diu, 20 cm de comp. e 4 mm de espessura, com boca serrilhada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

|    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |    | <b>- Apresentar:</b><br><b>Catálogo</b><br><b>Registro na ANVISA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 29 | 02 | <b>Colchonete para berço desmontável</b><br>Colchonete para berço desmontável<br>O colchonete para berço desmontável Fibrasca porciona ao bebê, um conforto maior ao estar no berço desmontável, com uma espuma densidade 23 performance de látex, este colchonete proporciona o aconchego necessário para o bebê, o que não acontece com os colchonetes que vem diretamente das fábricas de berço desmontável. Além destes, possui também tecido em malha de algodão, proporcionando, maciez e evitando também alergias devido ao algodão ser um material 100% natural. Sua espuma, diferentemente da espuma comum, não possui carga mineral, material que pode gerar problemas respiratórios, proporcionando muito mais segurança ao bebê. (**Imagem Meramente Ilustrativa.) Características Tipo Colchonete Bebê Quantidade de Peças 1 Medida Colchão (metros) 0,65 X 0,90 Anatômico Sim Ortopédico Sim Hipoalergênico Sim Instruções de Lavagem não lavar Altura 4 cm Largura 65 cm Comprimento 90 cm Peso 600 g<br><b>- Apresentar:</b><br><b>Catálogo</b> |
| 30 | 02 | <b>Aspirador de secreção portátil para ambulância 12V</b><br>FINALIDADE: Desenvolvido para aspirar secreções nos procedimentos clínicos e cirúrgicos.<br>COM BATERIA<br>24 volts com fonte externa bivolt para carregamento da bateria, compacto, em alumínio, totalmente isento de óleo;<br>Capacidade de sucção de até 20+/- 2 pol. Hg, regulagem feita através de botão de controle de aspiração;<br>Leitura através de vacuômetro;<br>Fluxo de aspiração de até 16L por minuto.<br>Frasco Coletor em polycarbonato 1,5 litros<br>Acabamento em ABS, Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.<br><b>- Apresentar:</b><br><b>Catálogo</b><br><b>Registro na ANVISA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 31 | 03 | <b>Cadeira de Rodas de Banho</b><br>Construída em aço<br>Estrutura dobrável em X Pintura epóxi<br>Estofamento em nylon<br>Rodas traseiras de 24", em nylon com pneu maciço<br>Rodas dianteiras de 6" maciças<br>Freios bilateral Pedal fixo<br>Apoio de braços fixo Capacidade para 85 kg<br>Larguras do assento: 40 cm<br><b>- Apresentar:</b><br><b>Catálogo</b><br><b>Registro na ANVISA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 32 | 06 | <b>Cadeira de Rodas</b><br>Fabricada em aço carbono, dobrável, com encosto almofadado, assento duplo almofadado em nylon, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, X duplo na estrutura, apoio para os braços escamoteáveis, apoio para os pés com regulagem de altura, rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus infláveis e dianteiras aro 06" com pneus maciços, protetor lateral de roupa.<br>]» Largura do Assento: 40/44 cm<br>» Profundidade do Assento: 40 cm<br>» Altura Encosto: 40 cm<br>» Altura do Assento ao Chão: 50 cm<br>» Comprimento Total da Cadeira: 97 cm<br>» Largura Total Aberta: 62/65 cm<br>» Largura Total Fechada: 32 cm<br>» Altura do Chão à Manopla: 87 cm<br>» Peso da Cadeira: 15 kg<br>» Capacidade Máxima de Peso: 85 kg<br>» Altura do Chão ao AP de Braço: 69 cm<br>» Altura do Assento ao AP de Braço: 20 cm                                                                                                                                                                                                       |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

|    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |    | <p>- Apresentar:<br/><b>Catálogo</b><br/><b>Registro na ANVISA</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 33 | 01 | <p><b>Cardioversor</b></p> <p><i>Choque bifásico até 360 joules, leve somente 6,90Kg(com bateria e pás), pequeno e compacto, com alça projetada para transporte. Troca rápida e fácil de baterias, sem abrir o aparelho,tela LCD TFT colorida, dimensões 6,5”, em posição vertical para fácil visualização a distância,com perfeita e ampla visualização de todas as informações e gráficos.</i></p> <p><i>Design moderno, robusto e inteligente, podendo ser usado em unidade hospitalar, transporte intra hospitalar e para atendimentos de emergências em locais de difíceis acesso, amparado para esse fim com bateria interna e bolsa de transporte.</i></p> <p><i>Fácil operação – padrão 1,2,3.</i></p> <p><i>- Conjunto de pás Pás multi-função, adulto e infantil, escamoteadas em uma única peça, de fácil troca para o tipo de paciente a ser chocado com bargraph indicativo de boa condução e botões de choque e carga..</i></p> <p><i>Desfibrilação externa, com eletrodos, adulto, infantil e neonatal, ou desfibrilação interna com eletrodos adulto, infantil e neonatal. Realiza cardioversão, rápido – pronto em 6 segundos, todas as operações concentradas em dois botões (seleção de modo de operação e “e-jog”),</i></p> <p><i>Armazenamento de eventos: últimas 2,5 horas de monitoração ECG (contínua) armazenamento de eventos – administração de drogas, alarmes, falhas e choques, interface amigável, clara e intuitiva, com memória de 2mb.</i></p> <p><i>Bateria com carga plena – 3 horas em monitoração, sem impressora ou um mínimo de 90 choques em 360 joules ou um mínimo de 60 choques em 200joules.</i></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS</b></p> <p><b>ECG</b></p> <p>12 derivações (DI, DII, DIII, aVL, aVR, aVF e V1a 6), para cabo de ECG de 5 OU 10 vias;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• derivações: DI, DII, DIII, aVR, aVL, aVF, C</li><li>• Sensibilidade: 5,10,20 e40 mm/mV</li><li>• Cabo de ECG: 3 ou 5 vias</li><li>• Faixa de medição: 15 a 350 BPM</li><li>• Precisão mais ou menos 1 BPM</li><li>• Proteção descarga de desfibrilador: &lt; 5 seg conforme IEC601-2-27</li><li>• Alarme: Ajustável entre 15 e 250 BPM</li><li>• Filtro: 60Hz, contra interferências de rede</li><li>• Alarme: Ajustável entre 15 e 250 BPM</li><li>• Sensibilidade: Ajustável em 5, 10, 15, 20, 30 ou 40 mm/mV</li><li>• Filtro para estabilização de linha base digital</li></ul> <p><b>PREVENÇÃO DE MORTE SÚBITA:</b></p> <p>Quando ligado, em monitoração pelas pás adesivas ou eletrodos, o equipamento alarma e indica “choque Indicado” se for identificada uma fibrilação ventricular/taquicardia ventricular (FV/TV).</p> <p><b>Modo DEA:</b></p> <p>Comando de voz,Indicações visuais, Instruções de RCP,USB 2.0 para sincronia com PC,multi idiomas;</p> <p>USB: 2.0 para transferência do eletrocardiograma armazenado em modo DEA para um PC compatível</p> <p>SoftDea: software para visualização dos dados transferidos para o PC</p> <p><b>CARDIOVERSÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tempo máximo de carga na rede e bateria: &lt; 6s</li><li>• Escalas para desfibrilação infantil/interna: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 30 e 50 joules</li><li>• Escalas para desfibrilação adulto-externa: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 30, 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360 joules</li></ul> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

|    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |    | <ul style="list-style-type: none"><li>• Forma de onda: Bifásica Exponencial Truncada (conforme normas internacionais)</li></ul> <b>CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Temperatura:<ul style="list-style-type: none"><li>- Operacional: 0 – 50 °C</li><li>- Armazenamento: 0 – 70 °C</li></ul></li><li>• Umidade:<ul style="list-style-type: none"><li>- Operacional: 10 – 95% RH, sem condensação</li><li>- Armazenamento: 10 – 100% RH, sem condensação</li></ul></li><li>• Compatibilidade de eletromagnética: Irradiada e conduzida, CISPR11</li><li>• Grau de Proteção: IPX1</li></ul> <b>ACESSÓRIOS INCLUÍDOS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 conjunto de pás para desfibrilação externo, adulto e infantil;</li><li>• 1 cabo de rede;</li><li>• 1 cabo de aterramento.</li><li>• 1 cabo paciente ECG 5 vias;</li><li>• 1 manual de operação;</li><li>• 1 Conjunto de pás para desfibrilação interno, adulto e infantil;</li></ul> <b>Acessórios modo DEA:</b> <p>01 cabo tronco<br/>01 par eletrodos descartáveis</p> <p>- Apresentar:<br/><b>Catálogo</b><br/><b>Registro na ANVISA</b></p> |
| 34 | 10 | <b>SUPOORTE PARA SORO REGULÁVEL, COM HASTE INOX</b> <p>Tripé de ferro fundido fixo com tubo inferior de 22.22mm esmaltado e superior de 15.87mm cromado, 2 ganchos paralelos na extremidade superior e mais 2 a 50 cm abaixo, regulagem por meio de mandril de PVC preto.</p> <p>Altura mínima ganchos inf.: 1.06m.<br/>Altura máxima ganchos sup. 2.10m</p> <p>- Apresentar:<br/><b>Catálogo</b><br/><b>Registro na ANVISA</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 35 | 04 | <b>Aparelho de pressão com coluna de mercúrio</b> <p>Manômetro de mercúrio com escala vertical de 0 a 300 mmHg, régua injetada em material termoplástico, tubo de vidro de alta precisão com marcação da escala, trava de segurança, alça para transporte, suporte para braçadeira, espiral em PVC, pêra, válvula, base de ferro fundido com rodízios anti-ruído e haste de suporte em metal.</p> <p>Componentes de metal com pintura eletrostática de alta resistência.</p> <p>- Apresentar:<br/><b>Catálogo</b><br/><b>Registro na ANVISA</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 36 | 08 | <b>Maca(Divã) para consultorio</b> <p><b>Descrição:</b><br/>Desenvolvida com armação em tubos de aço redondos de 1 e 1/4 polegadas de diâmetro, parede de 1,2 mm, leito em madeira estofada, espuma de 3cm de altura revestida por courvim impermeável, cabeceira regulável (três posições) por meio de cremalheira, pés com ponteiros de PVC, pintura eletrostática a pó-epoxi.</p> <p><b>DADOS TÉCNICOS</b><br/>Modelo - Fixa /Regulável;<br/>Largura - 65cm;<br/>Comprimento - 190cm;<br/>Altura máxima - 80cm;<br/>Altura mínima - 20cm;<br/>Capacidade suportada - 90kg;<br/>Peso do produto - 19kg;<br/>Garantia - 01 ano.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

|    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |    | <b>- Apresentar:</b><br><b>Catálogo</b><br><b>Registro na ANVISA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 37 | 40 | <b>Pinça Dente de Rato 15cm</b><br><b>- Apresentar:</b><br><b>Catálogo</b><br><b>Registro na ANVISA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 38 | 03 | <b>Caixa Térmica</b><br><b>Características gerais:</b><br>- Alça confortável para facilitar o transporte.<br>- Possui tampa articulada.<br>- Construída com matéria prima ecologicamente correta, “Thermozone™ insulation”.<br>- Comporta aprox. 22 latas (350 ml).<br><b>Especificações:</b><br>- Capacidade: 15,2 litros.<br>- Dimensões (L x P x A): 32 x 29 x 24 cm.<br>- Construída com matéria prima ecologicamente correta, “Thermozone™ insulation”.<br>- Garantia: 6 meses<br><b>- Apresentar:</b><br><b>Catálogo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 39 | 03 | <b>Caixa Térmica</b><br><b>Características gerais:</b><br>- Possui 1 alça superior retrátil para fácil transporte.<br>- Tampa reversível que serve de bandeja com 2 porta copos quando invertida.<br>- Possui base larga para grande estabilidade.<br>- Fabricada nos Estados Unidos (com peças americanas e importadas).<br>- Construída com matéria prima ecologicamente correta, “Thermozone™ insulation”.<br>- Garantia: 6 meses<br><b>Especificações:</b><br>- Capacidade: 4,7 litros.<br>- Dimensões [desconsiderando a alça (C x L x A): 25 x 19 x 18 cm.<br><br><b>- Apresentar:</b><br><b>Catálogo</b>                                                                                                                                                                                                                              |
| 40 | 04 | <b>Botijão Térmico</b><br>Com Tripé Retrátil 9 Litros<br>Design compacto e funcional.<br><b>Características gerais:</b><br>Possui tripé retrátil.<br>Possui alça retrátil que confere grande facilidade para transportar o produto.<br>Possui bocal largo que facilita a entrada de líquidos no produto.<br>Possui prática torneira de plástico com travamento para retirada do líquido.<br>Indicado para líquidos quentes ou frios.<br>Conservação de até 6 horas.<br>Acompanha instruções de uso e conservação.<br>Embalagem: somente proteção para envio.<br><b>Especificações:</b><br>Material: isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de PEAD (Polietileno de Alta Densidade).<br>Dimensões (A x D) 35 x 28 cm.<br>Peso: 1,7 Kg.<br>Capacidade: 9 litros.<br>Garantia: 3 meses.<br><b>- Apresentar:</b><br><b>Catálogo</b> |
| 41 | 40 | <b>Tesoura Mayo Stille Reta 15cm</b><br><b>- Apresentar:</b><br><b>Catálogo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

|    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |    | <b>Registro na ANVISA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 42 | 40 | <b>Tesoura Mayo Stille 15cm Curva</b><br>- Apresentar:<br>Catálogo<br>Registro na ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 43 | 03 | <b>Termometro digital infravermelho</b><br>O MELHOR MAIS CONCEITUADO E EFICIENTE TERMÔMETRO DIGITAL DO MERCADO<br>PODE SER USADO EM QUALQUER ÁREA DE SERVIÇO<br>NÃO CORRE RISCO DE SE QUEIMAR E TEM PRECISÃO DE ATÉ -50-380°<br>BATERIA DE 9 V<br>PODE SER USADO:<br>EM indústrias alimentícias, indústrias farmacêuticas, engenharia civil , laboratórios e muito mais...<br>UM APARELHO DINÂMICO , RÁPIDO NAS CAPTURAS DE TEMPERATURAS PODENDO RECEBER A UMA DISTÂNCIA DE 1 a 2 METROS.<br>TELA DE " LCD " COM 3 FUNÇÕES<br>ASCENDE E PAGA A LUZ DE TELA QUANDO VOCÊ PRECISAR<br>- Apresentar:<br>Catálogo |
| 44 | 06 | <b>Kit Venturi</b><br>Kit composto por máscara transparente, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais; traquéia; 6 diluidores coloridos para diferentes concentrações de % de FIO2, nas cores azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%) e copo (branco) com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio. Produto de uso único.<br>- Apresentar:<br>Registro na ANVISA                                                                                                                                                      |
| 45 | 06 | <b>Frasco Umidificador de O2</b><br>- Apresentar:<br>Registro na ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 46 | 03 | <b>Máscara Face Tenda Adulto</b><br>- Apresentar:<br>Registro na ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 47 | 02 | Reanimador manual adulto com mascara , balão auto inflável em silicone autoclavável, válvula unidirecional, balão com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador,facilitando as manobras no caso de socorrista único. <b><u>Reservatório de O2 também fabricado em silicone autoclavável,facilitando e qualificando o seu processo de esterilização.</u></b> Produto totalmente isento de látex<br><br>- Apresentar:<br>Catálogo<br>Registro na ANVISA                                                                                                                                        |
| 48 | 02 | Reanimador manual infantil com mascara e balão auto inflável, em silicone autoclavável, válvula unidirecional, balão com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador,facilitando as manobras no caso de socorrista único. <b><u>Reservatório de O2 também fabricado em silicone autoclavável,facilitando e qualificando o seu processo de esterilização.</u></b> Produto totalmente isento de látex.<br><br>- Apresentar:<br>Catálogo<br>Registro na ANVISA                                                                                                                                    |
| 49 | 01 | Reanimador manual Neonatal, com máscara e balão auto inflável, em silicone autoclavável, válvula unidirecional, balão com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador,facilitando as manobras no caso de socorrista único. <b><u>Reservatório de O2 também fabricado em silicone autoclavável,facilitando e qualificando o seu processo de esterilização.</u></b> Produto totalmente isento de látex.<br><br>- Apresentar:<br>Catálogo<br>Registro na ANVISA                                                                                                                                   |
| 50 | 01 | <b>Ventilador Pulmonar Portátil</b><br>Ventilador eletrônico portátil microprocessado, com tela gráfica mínimo de 5", volumétrico e pressométrico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

### ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

|    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |    | <p>para emergência e transporte; aplicação: Transporte Intra/Extra hospitalar e atendimento de emergência; pacientes: Adultos, Pediátricos e neonatais; modalidades mínimas: VCV (assistido/controlado), PCV (assistido/controlado), PSV, CPAP, SIMV, Fluxo contínuo, controles diretos para Volume Corrente, Frequência e Sensibilidade Assistida; alarmes de pressão inspiratória alta e baixa, volume tidal Maximo e mínimo, PEEP, bateria fraca e rede de gases; com pelo menos gráfico de pressão por tempo; misturador de ar ambiente, que permite ajuste da FIO2; leitor de fluxo inspiratório integrado ao equipamento; de fácil montagem, limpeza e esterilização; - Sistema de fixação específico para uso em Ambulâncias e Unidades Móveis de Resgate, inclusive aéreo com compensação da altitude; tecla Stand By que interrompe as funções do ventilador; botão de ciclo manual, que determina o início do ciclo respiratório; silenciador de alarme por 60 segundos; controle de PEEP eletrônico. Entrada de bateria externa de 12V DC, bateria interna recarregável com duração mínima de 120 minutos.</p> <p>Acessórios: 1 Fonte Alimentação 110/220W, 1 Mangueira O2, 1 Braço articulado c/3 segmentos, 1 Pedestal para uso ambulatorial com rodízios, 1 circuito paciente adulto/pediátrico em silicone.</p> <p>- Garantia: 5 anos.</p> <p>- <b>Apresentar:</b><br/><b>Catálogo</b><br/><b>Registro na ANVISA</b></p> |
| 51 | 01 | <p><b>Microscopio, design ergonômico,</b></p> <p>Ajustes Coaxiais de Fácil Acesso e Precisão, Foco Ajustável, Objetivas Acromáticas Corrigidas de Excelente Contraste que Proporcionam imagens nítidas e claras, condensador abbe1,25na com suporte para filtro e led. cabeçote binocular, inclinação 45º, rotação 360º, corrente da fonte: 1A, Frequência 60hz, Tensão da Fonte Externa: 4,5v, Peso 4,3kg.</p> <p>- <b>Apresentar:</b><br/><b>Catálogo</b><br/><b>Registro na ANVISA</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

#### 4. CRITÉRIOS DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1. Só será aceito o fornecimento de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à fiscalização dos servidores competentes.

3.2. O fornecimento do objeto da presente licitação deverá ser entregue conforme necessidade do MUNICÍPIO, tudo mediante requisição emitida pela Administração, devidamente autorizada por autoridade superior, obedecendo a Previsão Orçamentária Estimada.

3.3 O fornecimento dos produtos relacionados no ANEXO I serão feitos em até (03) três dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento, de forma parcelada, conforme necessidade e solicitação do MUNICÍPIO, nas repartições e setores da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG) e mediante requisição emitida pela Administração, devidamente autorizada por autoridade superior.

3.4. O objeto contratual será recebido provisoriamente, nos termos do artigo 73, II da Lei 8.666/93, mediante termo assinado pelas partes, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos fornecidos.

3.5. A Administração disporá no prazo de 10 (dez) dias, contados da data em que se der o recebimento provisório, para a verificação da qualidade e quantidade dos produtos fornecidos e conseqüente aceitação e rejeição.

3.6. A Administração reserva-se o direito de não receber os produtos fornecidos em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o contrato, sem prejuízo das penalidades e sanções previstas. Uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, os produtos fornecidos serão recebidos definitivamente, mediante termo assinado pelas partes.

3.7. Os itens a serem adquiridos deverão possuir certificado de garantia.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

**4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO:** O Setor de Administração e as áreas solicitantes serão os responsáveis pela fiscalização do contrato no que compete ao fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos contratados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade, aplicação de sanções, advertências, multas e quaisquer outros oriundos desta aquisição).

**5. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

### **6. PENALIDADES APLICÁVEIS:**

6.1. Se o licitante vencedor descumprir as condições deste Pregão Presencial Para Registro de Preços, ficará sujeito às penalidades estabelecidas na Lei 10.520/2002 e 8.666/93.

6.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, contrato ou aceitar o instrumento equivalente e a inexecução total ou parcial do contrato, dará direito à Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG) de aplicar as penalidades previstas na Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, e Lei 9.648/98 sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie.

6.3. Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG) poderá aplicar ao Contratado as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo do disposto no artigo 49, da Lei 8.666/93.

6.3.1 - Advertência;

6.3.2 - Multa diária na ordem de 0.3% (três décimos por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso, na não entrega dos produtos no prazo assinalado sobre o valor do Fornecimento não Realizado. O fornecimento de produtos(s) fora das características originais, também ocasionará a incidência de multa aqui prevista, pois nessa situação a desconformidade de especificações equivalerá ao não fornecimento.

6.3.3 – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto, não executado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho, contrato ou documento correspondente.

6.3.4 - A inexecução total do Contrato, importará a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da Administração Direta ou Indireta no Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG), pelo prazo desde já fixado de 24 meses, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

6.3.5 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração;

6.3.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que tiver aplicado a penalidade.

6.4. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002 e o art. 14 do Decreto 3.555/2000, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto deste certame, não mantiver a proposta, falhar



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará, impedido de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no CRC, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4.º da Lei 10.520, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

#### **7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO:**

7.1. As empresas contratadas deverão fornecer os produtos do presente procedimento, de forma parcelada, na quantidade solicitada pelo Município, através de requisição, no máximo em 03 (três) dias úteis subsequente ao envio da Ordem de Fornecimento, até a quantidade total licitada.

7.2. O pagamento será efetuado pelo Setor de Fazenda da Prefeitura, por processo legal, até o 30º (trigésimo) dia útil posterior à data de apresentação das Faturas/Notas Fiscais e mediante a entrega do material, em consonância com a Ordem de Fornecimento de Material – OFM, requisição ou documento equivalente, efetuados pelo Departamento competente, e depois de atestado pelo órgão competente o cumprimento das obrigações devidas por parte da Contratada.

CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG), 31 de Julho de 2.015.

Daiane de Moraes  
Pregoeira Oficial



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG

Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015 - Processo Administrativo Nº 067/2015 - O Prefeito Municipal de Conceição dos Ouros (MG), Mauricio Euclides Viana, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial nº 033/2015 objetivando **Contratação de Empresa para Fornecimentos de Equipamentos, Instrumentais e Aparelhos de uso Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG**. As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 20 de Agosto de 2015. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG), sito a Praça José Maria de Souza, n º 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG). Conceição dos Ouros (MG), 05 de Agosto de 2015. Daiane de Moraes – Pregoeira. Mauricio Euclides Viana - Prefeito Municipal.